



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

EDITAL Nº 43/UNOESC/2011
Convênio CAPES/PARFOR 170/2010

Aos cinco dias do mês de Setembro de 2011, às 14h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, situada na Rua Getúlio Vargas, 2125, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, de documentação e credenciamento, apresentados em razão do Processo Licitatório na modalidade de Pregão nº 43/UNOESC/2011, cujo objeto é a Contratação de serviços de reprografia, para atendimento ao Convênio com a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior denominado PARFOR sob nº 170/2010. Dando início a sessão a Pregoeira nomeada pela Portaria 64/UNOESC-R/2010 recebeu o credenciamento do **Sr. Fabio Junior Raffo** representando a empresa Fabio Junior Raffo Me, e na sequência solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. A Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa **Fabio Junior Raffo Me** única participante no certame. Verificando a conformidade da mesma com as exigências do edital, constatou-se que a proposta atende aos requisitos do Edital e considera classificada. Os presentes na sessão, vistaram a proposta apresentada. Na sequência passou-se a fase de lances verbais, onde o representante da empresa Fabio Junior Raffo Me informou que não iria apresentar lances verbais, sendo o preço final o contido na proposta impressa que segue anexa ao processo. A Pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação onde constatou-se que a empresa licitante apresentou toda a documentação, atendendo assim o estabelecido no Edital, sendo assim declarada vencedora para o item 01 do edital com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos). A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os licitantes devem manifestar-se no ato, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

Lindamir Secchi Gadler
Pregoeira

Leda Maria D'Agostini
Equipe de Apoio

Fabio Junior Raffo
Representante da Empresa